

Biotoscana Investments S.A.
Société anonyme
Siège social: 2-4, rue Beck, L-1222 Luxembourg
Grand-Duché de Luxembourg
R.C.S. Luxembourg B 162861
(a "Companhia")

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

realizada em 26 de junho de 2018
às 14h00 CET (horário Central Europeu) (9h00 horário de Brasília)
na 2-4, rue Beck, L-1222 Luxembourg

DIRETORES PRESENTES:

Juan Pablo Zucchini
Brenno Raiko
Nicolás Sujoy
Evis Hursever
Roberto Luiz Guttman

(cada um, **Diretor** e juntos, os **Diretores** ou o **Conselho de Administração**)

PARTICIPANTES CONVIDADOS:

Mariano Garcia-Valiño
Renato De Giorgi
Raquel Balsa
Julieta Serna
Fernando Sampietro

CONSTITUIÇÃO DA REUNIÃO

A reunião foi aberta do Luxemburgo. O Sr. Juan Pablo Zucchini atuou como Presidente da reunião e o Sr. Brenno Raiko como secretário. O presidente observa que a maioria dos diretores estão presentes ou representados na reunião e que todos os diretores tiveram aviso e conhecimento da agenda antes desta reunião. Ele ainda observa que um quórum estava presente e que a reunião está validamente constituída de acordo com os artigos 27 e 28 dos estatutos da Companhia e que a reunião pode validamente prosseguir.

RESUMO DAS DELIBERAÇÕES E RESOLUÇÕES

1. ATUALIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS

a. PIPELINE DE DESENVOLVIMENTO DE NOVOS NEGÓCIOS

O management fez uma apresentação e respondeu às perguntas dos Diretores sobre o pipeline de desenvolvimento de novos negócios, participação em grandes eventos, trabalho sobre preenchimento de lacunas em oncologia (negociações iniciadas, status das negociações), próximos passos e foco dos *white spaces*, pipeline de anti-infecciosos, antifúngicos, perspectivas de doenças raras e portfólio de tratamentos especiais.

b. PRIMEIRA TRANSAÇÃO

O management apresentou ao Conselho o *business case* para uma possível transação com a Empresa A para 3 produtos. A transação é uma oportunidade para trazer um dispositivo de excelência de inalação de pó seco para a América Latina e alavancar a capacidade da linha respiratória da Companhia. Os principais termos da transação são: território da Colômbia (fase 1), prazo de 5 anos (renovável por mais 2 anos) desde o lançamento comercial, direito de primeira negociação do pipeline, a Companhia terá autorização de marketing, participação na receita líquida de 60% para a Companhia com preço mínimo trimestral, quantidade mínima de compra mas sem cláusula *take or pay, non-compete* do produto (para pó seco) no território para a indicação, cláusula de máxima de desvalorização de preço e prazo de 90 dias de pagamento. **Os membros do Conselho de Administração presentes na reunião aprovaram por unanimidade** a transação e que o management pode avançar na execução e fechamento.

c. SEGUNDA TRANSAÇÃO

O management apresentou ao Conselho de Administração o *business case* para uma possível transação com a Empresa B para 3 produtos e respondeu às perguntas do Conselho de Administração. **O Conselho de Administração resolveu** que o assunto seria discutido mais adiante no Comitê de Performance e adiará o avanço da transação neste momento.

2. PROGRAMAS DE RECOMPRA

O management apresentou ao Conselho de Administração o status de programa de recompra de ações aprovado pelos acionistas, segundo o qual até o momento 921.200 BDRs foram adquiridos pelas subsidiárias da Companhia a um preço médio de R\$10,94 por um total de aproximadamente R\$10 milhões, que está aprovado. O management apresentou ainda ao Conselho de Administração uma análise de potenciais programas adicionais de recompra. O Conselho de Administração decidiu não

avançar com o programa de recompra adicional além do programa de recompra aprovado pelos acionistas da Companhia.

3. OUTROS ASSUNTOS

a. APROVAÇÃO DE STOCK GRANT PARA MATIAS TRONCAR

Os membros do Conselho de Administração presentes na assembleia aprovaram por unanimidade uma concessão de ações em benefício de Matias Troncar para 29.487 ações ordinárias da Companhia a serem outorgadas de acordo com o *Stock Option Plan* da Companhia e delegaram ao management a execução dos documentos exigidos.

b. APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO AO GRUPO BIOTOSCANA SOP TRUST, PARA PERMITIR QUE OS DIRETORES DA COMPANHIA E OS MEMBROS DA EQUIPE DE LIDERANÇA EXECUTIVA POSSAM COMPRAR BDRs DA COMPANHIA POR MEIO DO TRUST

Os membros do Conselho de Administração presentes na reunião aprovaram por unanimidade que os membros do Conselho de Administração e da diretoria executiva podem comprar BDRs da Companhia por meio do Grupo Biotoscana SOP Trust e que o *trust* seja alterado para tais fins.

c. ATUALIZAÇÃO DA PROCURAÇÃO DA COMPANHIA

Os membros do Conselho de Administração presentes na reunião aprovaram por unanimidade a alteração da composição dos grupos em relação à procuração para questões gerais e bancárias outorgada nos termos das resoluções circulares escritas do Conselho de Administração da Companhia de 13 de julho de 2017, conforme alterada pelas resoluções circulares escritas do Conselho de Administração da Companhia datada de 13 de outubro de 2017, como segue: (i) Grupo A: Mariano Garcia-Valiño, Raquel Balsa, Julieta Serna e Renato De Giorgi, (ii) Grupo B: Andrés Massa, Natalie Trambauer, Laura Oliveira e Pablo Milburn e (iii) Grupo C: Bruno Crosta, Silvina Loriente e María Eugenia Cabezas. Os procuradores devem atuar em conjunto com os poderes gerais e bancários com as limitações monetárias estabelecidas nas resoluções circulares escritas do Conselho de Administração da Companhia datadas de 13 de outubro de 2017, que são copiadas abaixo para facilitar a consulta:

		Grupo		
		A	B	C
Grupo	A	3.000.000	1.000.000	250.000
	B	1.000.000	500.000	250.000
	C	250.000	250.000	20.000

TÉRMINO

Não havendo nenhum outro assunto a ser tratado, o Presidente encerrou a reunião às 19h30 CET (horário Central Europeu) (16h30 horário de Brasília).

Juan Pablo Zucchini
Presidente

Brenno Raiko
Secretário